

REGULAMENTO

2º Desafio Winter Extreme Morro da Antena – Urupema - SC

1 - Da competição:

1.1 - O *2º Desafio Winter Extreme*, será realizado no dia 05 de julho de 2026, com largada prevista para às 09:00 horas da manhã, com confirmação das inscrições e retirada de *kit* no dia 04 de julho, das 10:00 às 14:00 horas na cidade de Lages, e das 16:00 às 18:00 horas, também de 04 de julho e, no dia 05 de julho de 2026, das 07:30 às 08:30 horas, na Secretaria de Turismo do Município de Urupema/Casa da Imprensa (ao lado do local de largada), podendo tais datas, horários e locais sofrerem alterações. A largada será realizada na Praça Manoel Pinto de Arruda, no centro do Município de Urupema, localizada a 1326 metros do nível do mar, com subida até o Mirante do Morro da Antena, localizado (para a distância de 14,240 km) a 1691 metros do nível do mar, com retorno/chegada na Praça Manoel Pinto de Arruda, em percursos de aproximadamente 14,250 5 km, com possibilidade de temperaturas negativas/neve e sensação climática de frio extremo;

2 - Da organização:

2.1 - O *2º Desafio Winter Extreme* será um evento gerido pela empresa *ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS*, nome fantasia de JM LICITAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.961/0001-80, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 39, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages - SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela ORGANIZAÇÃO da corrida/evento, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização do mesmo;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o evento, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

3 - Das distâncias:

3.1 – A competição contará com as distâncias de aproximadamente 14,240 Km (400 metros de elevação), e 5,00 km (61 metros de elevação), sendo tais distâncias aproximadas, podendo sofrer variações, eis que aferidas mediante sistema de GPS (Garmin Edge 1000);

3.1.1 – Distância de 14,240 km:

<https://www.strava.com/activities/18397762978>

<https://loc.wiki/t/250465890?wa=sc>



3.1.2 – Distância de 5,00 Km:

<https://www.strava.com/activities/18397745274>

<https://loc.wiki/t/250466599?wa=sc>



3.2 - Os percursos poderão ser modificados antes ou durante o desenvolvimento da prova, atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZAÇÃO** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

4 - **Das categorias:**

4.1- As categorias, em ambas as distâncias, são assim definidas:

- MASCULINO de 16 a 24 anos
- MASCULINO de 25 a 29 anos
- MASCULINO de 30 a 34 anos
- MASCULINO de 35 a 39 anos
- MASCULINO de 40 a 44 anos
- MASCULINO de 45 a 49 anos
- MASCULINO de 50 a 54 anos
- MASCULINO de 55 a 59 anos
- MASCULINO de 60 a 64 anos
- MASCULINO de 65 anos acima.

- FEMININO de 16 a 24 anos
- FEMININO de 25 a 29 anos
- FEMININO de 30 a 34 anos
- FEMININO de 35 a 39 anos
- FEMININO de 40 a 44 anos
- FEMININO de 45 a 49 anos
- FEMININO de 50 a 54 anos
- FEMININO de 55 a 59 anos
- FEMININO de 60 a 64 anos
- FEMININO de 65 anos acima.

5 - **Da Premiação:**

5.1 – Serão premiados com troféus, os **05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe, além dos 03 (três) primeiros de cada faixa etária;**

5.2 – Os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe não participam do pódio da faixa etária;

5.3 – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;

5.4 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa, salvo se feita comunicação prévia a ORGANIZADORA.

6 – Das inscrições:

6.1 – As inscrições serão realizadas através da plataforma MOVNOW (<https://www.movnow.com.br/>) e outras (Google Forms), dentre os dias **11 de maio a 02 de julho**, com aumento gradual de valores quanto mais próximo da competição a inscrição for efetuada, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela plataforma, a qual também cobrará pelas taxas de conveniência de serviço¹;

6.2 – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova. Em caso de não participação, a **ORGANIZADORA** cobrará uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) mais despesas para envio do kit ao endereço do atleta;

6.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto a plataforma de inscrição ou por formulário Google Forms (para grupos e assessorias). Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelos números WhatsApp 49-99993-6189, disponibilizando o respectivo comprovante;

6.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou ainda, havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos:

6.5 – Poderá a **ORGANIZADORA**, mediante análise do histórico disciplinar do atleta, ou sua conduta em relação a reclamações tidas como impróprias ou descabidas junto às redes sociais, outros meios de comunicação ou diretamente à **ORGANIZADORA**, rejeitar sua inscrição, restituindo os valores pagos, descontadas as taxas de conveniência eventualmente cobradas pelas plataformas de inscrição, sem a necessidade de justificar os motivos que levaram a rejeição da referida inscrição.

7 – Do Valor das Inscrições:

7.1 – O valor das inscrições é o seguinte:

7.1.1 – Primeiro Lote promocional (de 11 a 18 de maio de 2026):

Kit *Simples* – R\$ 79,00 (número de peito, chip e brindes de patrocinadores);

Kit *Completo* – R\$ 109,00 (camiseta manga comprida, tecido *Walkstrash* UV 50, número de peito, chip e brindes de patrocinadores);

7.1.2 – Segundo Lote (de 19 de maio a 15 de junho de 2026):

Kit *Simples* – R\$ 99,00 (número de peito, chip e brindes de patrocinadores);

Kit *Completo* – R\$ 129,00 (camiseta manga comprida, tecido *Walkstrash* UV 50, número de peito, chip e brindes de patrocinadores);

7.1.3 – Terceiro Lote (de 16 de junho a 02 de julho de 2026)¹:

Kit *Simples* – R\$ 109,00 (número de peito, chip e brindes de patrocinadores);

7.2 - Para grupos ou assessorias esportivas acima de 5 atletas, há um desconto de 10% no valor das inscrições;

7.3 – Para obtenção dos descontos constantes do item **7.2**, **as inscrições deverão ser realizadas através de formulário Google Forms** e os valores deverão ser depositados diretamente em conta bancária de titularidade da **ORGANIZADORA**, a qual deve ser solicitada pelos WhatsApp 49-99993-6189;

7.4 – Atletas com mais de 60 (sessenta) anos, nos termos estabelecidos em lei e definidos nesse regulamento, tem direito a desconto de 50% nas inscrições individuais, apenas no *kit Simples*;

8 – Da retirada do kit do atleta:

8.1 – O Kit do atleta será retirado no dia **04 de julho**, das **10:00 às 14:00 horas na cidade de Lages**, em local a ser definido, e das **16:00 às 18:00 horas, Urupema** e, no dia **05 de julho de 2026**, das **07:30 às 08:30 horas**, na Secretaria de Turismo do Município de Urupema/Casa da Imprensa (ao lado do local de largada), **podendo tais datas, horários e locais sofrerem alterações**.

8.2 – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante

¹ No terceiro lote, em virtude do tempo de confecção das camisetas, haverá apenas a inscrição através de Kit Simples, ou seja, sem possibilidade de aquisição da camiseta.

autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

8.3 – No kit *Completo*, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, **não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho e/ou modelagem da camiseta escolhida quando de sua retirada.**

9 – Da participação:

9.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

9.2. - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

9.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

9.4– A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

9.5 – – **A utilização do chip fornecido com o Kit atleta é obrigatória! A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;**

9.6 – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova;

9.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição;

9.8. - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número;

9.9 – A **ORGANIZADORA** fará o evento cumprindo às exigências dos órgãos públicos, dentre elas o direito de uso de espaço público para eventos esportivos, sendo

vedada a participação no evento de pessoas não inscritas, sob qualquer tipo de pretexto, inclusive que não fez/fará uso da estrutura disponível. Havendo a identificação de pessoas não inscritas, vulgarmente conhecidos como “pipocas”, serão retirados do evento, se necessário com uso de força policial.

10 - Dos equipamentos:

11.1 - Será **OBRIGATÓRIO** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida em temperaturas baixas/baixas extremas, tênis próprio, desejável os indicados para corridas de rua, bem como é aconselhável a utilização de roupas térmicas, óculos de proteção, protetor solar de rosto, labial e corporal, luvas, gorros, mochila/colete/cinto de hidratação ou garrafa de água;

11.2 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta pretende utilizar na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

11.3 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12 - Do Seguro:

12.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

13 - Da Segurança:

13.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

13.2. – **Declara o atleta e todos os participantes que estão em dia com sua saúde e que se submeteram à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, expressando, tacitamente, anuência aos termos do regulamento;**

13.3. Declara o participante ter plena ciência que tem conhecimento que a prova poderá realizar-se com temperaturas negativas, em elevada altitude, e que é possível a ocorrência de dispinéiaⁱ ;

13.4. - Ao participar da presente competição, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características de altitude, baixa temperatura, terreno irregular e possíveis riscos de dispinéia. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

13.5. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação avaliação profissional médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas onde há risco de queda e desabamento de pedras, que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

13.5 – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, o Estado de Santa Catarina, o município de Urupema, bem como os proprietários das terras por onde passe a corrida e os patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

14– Do tempo de corte (cutoff)

14.1 - O tempo de corte para a distância de 14 km será de 2 horas e 10 minutos (menso de 7 km/h).

15. Da comunicação e divulgação:

15.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Instagram da **ORGANIZADORA**, qual seja: www.instagram.com/endorphine, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos. Posteriormente, os resultados finais estarão disponíveis pelo QR Code do número de peito, e no site www.apuracaodetempos.com.br/resultados (mais a extensão do evento).

16. - Direito de imagem, uso de dados pessoais e disposições finais:

16.1 - Ao inscrever-se no *Desafio Uphill Winter Extreme*, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) e/ou seus patrocinadores, inclusive para fins comerciais, a qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação. Autoriza, e fica ciente, nos termos da Lei n. 13.709/2018, que os dados solicitados e fornecidos serão utilizados para fins de cadastro junto ao banco de dados de clientes da **ORGANIZADORA**, bem como serão fornecidos as empresas responsáveis pela inscrição dos atletas, cronometragem, securitização, segurança, patrocínio, premiação e divulgação do evento e/ou da imagem da organizadora, dentre outras, podendo serem utilizados para fins comerciais pelo prazo de 10 (dez) anos;

16.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

16.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessores, parentes, amigos, companheiros, etc, a pé, moto, veículos e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, **RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio;

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento como forma de contrato, sob o princípio da lealdade, boa-fé e transparência, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, maio de 2026.

ⁱ A dispneia pode ser descrita de diversas formas, como "respiração curta", "aperto no peito", ou "não tenho ar suficiente". É importante consultar um profissional de saúde se você estiver sentindo falta de ar, especialmente se for uma condição persistente ou grave